LEI Nº 1938
DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Praia Grande, em sua Décima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 10.069.930,00 (dez milhões, sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO:	
TESOURO MUNICIPAL	R$ 5.677.765,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	R$ 295.680,00
FINANCIAMENTO CEF – AQUISIÇÕES CAMINHÕES	R$ 4.096.485,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 29.189,36
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R$ 1.227.645,21

SEAD

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de maio de 2019, ano quinquagésimo terceiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Anderson Mendes de Andrade
Secretário Chefe de Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 29 de maio de 2019.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Afixado em Livro Competente e Afixado no Quadro Oficial de Avisos do Paço Municipal, conforme artigo 106 da Lei n.º 88/90 (Lei Orgânica da Est. Bal. de Praia Grande) durante 30 (trinta) dias.
Data em 29 / Maio / 2019
Luis Roberto Peres
R F 27.989

Processo Administrativo nº 11679/2019

Município da Estância Balneária de Praia Grande
SEAD